DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4041 21 de junho de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4041 de 21/06/2023)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.</u>

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO Processo: 1584/2023 Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas.

Valor: R\$ 2.109,86

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2022, celebrado com a empresa UTILICAR RENT A CAR EIRELI, tendo como objeto O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR, PELO PERIODO DE 12 MESES NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, prorrogando o prazo do Contrato em 12(DOZE)MESES, a partir do dia 13 de julho de 2023.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1°
Termo Aditivo ao Contrato nº 398/2022, celebrado com o

LEILOEIRO OFICIAL JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
, tendo como objeto a contratação de Leiloeiro Oficial
para proceder a Leilões Públicos de bens móveis
inservíveis, sucatas e veículos de propriedade do

Município de Paty do Alferes - PMPA, consider ados
obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis,
ociosos, de recuperação antieconômica, prorrogando o
prazo do Contrato em 06(seis)meses, a partir do dia 20 de
JUNHO de 2023.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022 celebrado com SERGIO MOREIRA PEIXOTO tendo como objeto a locação do imóvel situado à Estrada do Batatal, nº1551, Bairro Batatal, Paty do Alferes — RJ, para instalação da Unidade do PSF da Bela Vista , prorrogando o prazo do Contrato em 02(dois) meses, a partir de 17 de março de 2023.

Paty do Alferes, 10 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL 3974 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

> SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 13ª SESSÃO- 13/2023 (ANEXO ÚNICO)

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0041/2023, para o qual foi deferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0044/2023, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0045/2023, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0046/2023, para o qual foi indeferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0047/2023, para o qual foi deferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0071/2023, para o qual foi deferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 14ª SESSÃO- 14/2023 (ANEXO ÚNICO)

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" - Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0048/2023, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

 $\textbf{PROCESSO PMPA/0049/2023}, \ para \ o \ qual \ foi \ \textbf{deferido} provimento, \ voto \ un anime, \ de$ conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

PROCESSO PMPA/0056/2023, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0057/2023, para o qual foi indeferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0055/2023, para o qual foi deferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0058/2023, para o qual foi indeferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo_ que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende __ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira ___ _, o qual, às 10:46 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 15ª SESSÃO- 15/2023 (ANEXO ÚNICO)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" - Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0051/2023, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0052/2023, para o qual foi indeferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0053/2023, para o qual foi deferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0054/2023, para o qual foi deferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0059/2023, para o qual foi indeferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0063/2023, para o qual foi deferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende_ _ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira _ , o qual, às 10:55 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA DA 5ª SESSÃO- 05/2023 (ANEXO ÚNICO)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sob a presidência do Sr. Guilherme Silveira Gonçalves o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA. Iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0065/2022, para qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0038/2023, para qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0002/2023, para qual foi deferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0152/2022, para qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0153/2022, para qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a):

PROCESSO PMPA/0022/2023, para qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a):

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo______, que redigi e lavrei, e pelos membros presentes Sra. Roseli da Silveira e, também, pelo Presidente Sr. Guilherme Silveira da Silva _ Goncalves ___, o qual, às 11:49 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4008 DE 03 de MAIO de 2023

ONDE SE LÊ

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

O Município de Paty do Alferes, e o FUNDO DE POSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS - PATY PREVI, torna público que assinou Contrato nº 162/2022, celebrado com empresa RIO CABLE CORPORATE LTDA , tendo como objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA DE FIBRA, ou RÁDIO 25MB UPLOAD, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 02 de maio de 2023.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

LEIA - SE:

ONDE SE LÊ

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2022, celebrado com a empresa RIO CABLE CORPORATE LTDA, tendo como objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA DE FIBRA, ou RÁDIO 25MB UPLOAD, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 02/05/2023 à 01/05/2024.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 145/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 145/2023, celebrado com a empresa **ESSENCIAL** BUFÊ LTDA - ME, tendo como objeto os SERVIÇOS DE **BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO** ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES,

no valor total de R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte reais) tendo prazo de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4010 DO **DIA 05 DE MAIO DE 2023.**

ERRATA AO CONTRATO Nº 053/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N °3962 DE 17 de fevereiro de 2023

Onde se lê

CONTRATO Nº 053/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 053/2022, celebrado com a empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA, tendo como objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA DE RM-1C, PARA ATEN DER AS NECESSIDADES DE RECAPEAMENTO, ASFALTAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. conforme solicitação da Secretaria de Obras, no valor total de R\$ 182.458,00(cento, oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) tendo prazo de vigência de 06(seis)meses, a partir da data de sua assinatura. Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2023.

> EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

> > LEIA -SE:



Onde se lê **CONTRATO Nº 053/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 053/2023, celebrado com a empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA, tendo como objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA DE RM-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECAPEAMENTO, ASFALTAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria de Obras, no valor total de R\$ 182.458,00(cento, oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) tendo prazo de vigência de 06(seis)meses, a partir da data de sua assinatura. Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 083/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3989 DE 31 de março de 2023

Onde se lê

CONTRATO Nº 083/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 083/2023, celebrado com ANA ELIZA DE SOUZA ASSIS, tendo como objeto os FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS EUCATEX PARA MONTAGEM DE **SALAS**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 45.500,00(quarenta e cinco mil, quinhentos reais) tendo prazo de vigência de 02(dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

LEIA -SE:

Onde se lê

CONTRATO Nº 083/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 083/2023, celebrado com ANA ELIZA DE SOUZA ASSIS, tendo como objeto os FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS EUCATEX PARA MONTAGEM DE **SALAS**, conforme solicitação da secretaria de Administração, no valor total de R\$ 45.500,00(quarenta e cinco mil, quinhentos reais) tendo prazo de vigência de 02(dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de março de 2023.

ERRATA AO CONTRATO Nº 113/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N°4004 DE 26 de abril de 2023.

Onde se lê

CONTRATO Nº 113/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 113/2023, celebrado com M GUEDES ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO MARAVILHA, no valor de R\$ 422.342,87 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), tendo prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

LEIA -SE:

Onde se lê

CONTRATO Nº 113/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 113/2023, celebrado com M GUEDES ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO MARAVILHA, no valor de R\$ 422.342,87 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), tendo prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N .º 211/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pela empresa vencedora:

- SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA , no valor total de R\$ 29.950,00 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.950,00 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Paty Do Alferes, 22 de junho 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINIST RATIVO N.º 2845/2023, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA, pela empresa vencedora:

- TRM SOLUÇÕES LTDA , com todos os itens no valor ofertado de 595.200,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

TOTAL GERAL DA LICIT AÇÃO: R\$ 595.200,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Paty Do Alferes, 22 de junho 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1727/2023, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO** DE ÓLEOS LUBRIFICANTES ORIGINAIS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PELAS EMPRESA S VENCEDORA S:

- AUTOPOSTO PATY LTDA , com os itens 08, 12 e 24, no valor total de R\$ 9.093,50 (Nove mil e noventa e três reais e cinquenta centavos).
- BENEDES SOARES BATISTA 11248760735, com os itens 04, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 25 e 28, no valor total de R\$ 1 10.671,35 (Cento e dez mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens 03, 05, 17, 22, 23, 27 e 29, no valor total de R\$ 96.451,24 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).
- PAULO CESAR G MOREIRA LTDA, com os itens 01, 02, 06, 09, 13, 14, 16, 26, 30, 31 e 32, no valor total de R\$ 48.296,10 (Quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 264.512,19 (Duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e dezenove centavos).

PATY DO ALFERES, 22 DE JUNHO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4060/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO **OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA UNIDADE** DE SAÚDE ALBA MONTEIRO BERNARDES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- RV. DA SILVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

PATY DO ALFERES, 22 DE JUNHO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8563/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS **HOSPITALARES**, PELAS EMPRESA S VENCEDORA S:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 03, 18, 19, 53, 54, 55, 56, 80, 93, 100, 105, 118, 158, 163, 164, 165, 166, 170, 200, 201, 202, 233 e 293, no valor total de R\$ 140.756,53 (Cento e quarenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos):
- BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. com os itens 21, 22, 49, 50, 51, 143, 162. 247 e 248, no valor total de R\$ 138.842.85 (cento e trinta e oito mil. oitocentos e guarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos):
- C. PARRA VIEIRA, com os itens 263 e 267, no valor total de R\$ 21.130,56 (Vinte e um mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos);
- DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, com o item 303, no valor total de R\$ 5.313,60 (Cinco mil trezentos e treze reais e sessenta centavos);
- DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, com o item 198, no valor total de R\$ 1,231,20 (Hum mil e duzentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚ BLICAS, com os itens 11, 12, 13, 124, 128, 137, 231 e 262, no valor total de R\$ 42.470,58 (Quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos);
- EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com os itens 194, 199 e 274, no valor total de R\$ 6.638,40 (Seis mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. com os itens 41, 88, 101 e 106, no valor total de R\$ 10.118,88 (Dez mil centos e dezoito reais e oitenta e oito centavos);
- LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA. com os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 43, 44, 46, 47, 61, 62, 65, 66, 67, 85, 92, 99, 102, 104, 120, 121, 139,141, 143, 144, 147, 148, 149, 151, 157, 160, 180, 181, 182, 183, 184, 1 85, 186, 187, 188, 216, 217, 218, 252, 253, 256, 257, 265, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 296, 297 e 298, no valor total de R\$ 492.023.12 (Quatrocentos e noventa e doi s mil e vinte e três reais e doze centavos):
- LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com o item 98, no valor total de R\$ 24.508,80 (Vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos);
- MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com os itens 17, 203 , 255 e 283, no valor total de R\$21.699,40 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com os itens 04, 23, 38, 39, 52, 59, 89, 90, 109, 110, 119, 225, 24 5, 246, 247, 251, 281 e 304, no valor total de R\$ 68.381,73 (Sessenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos);
- ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com os itens 238, 239, 240, 241, 242 e 254, no valor total de R\$ 106.356,96 (Cento e s eis mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos);

- R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com os itens 45, 63, 125, 127, 129, 145, 146, 150, 229, 230, 260, 261 e 271, no valor total de R\$ 14.570, 52 (Quatorze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);
- SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA, com os itens 69, 79, 107 e 111, no valor total de R\$ 16.567,20 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos):
- VGMED COMERCIO E DISTRI BUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com os itens 01, 02, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 48, 58, 68, 72, 73, 84, 86, 95, 96, 97, 108, 112, 115, 116, 117, 123, 132, 135, 136, 138, 154, 156, 161, 162, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 204, 205, 219, 222, 223, 224, 228, 232, 237, 249, 250, 264, 267, 268, 270, 272, 276, 280, 290, 291, 292, 294, 295, 299, 301 e 302, no valor total de R\$ 181,817,81 (Cento e oitenta e um mil. oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.348.937,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil. novecentos e trinta e sete reais).

PATY DO ALFERES, 22 DE JUNHO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 3.033 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.960.000,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orcamento vigente, na importância de R\$ 5.960.000,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	1541	R\$ 5.000.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2228	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	3.1.9.0.11	1541	R\$ 600.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	1543	R\$ 360.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 5.960.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação das Receitas das Complementações do Valor Aluno/Ano Fundo de Fundeb - VAAF e do Valor Aluno/Ano Resultado - VAAR, ambas do Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da segui nte forma:

TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB – COMPLEMENTO VAAF									
1. PREVISTO	1. PREVISTO 2. ARRECADADO (até maio/2023)		4. ARRECADAÇÃO PREVISTA (junho a dezembro/2023)	5. EXCESSO PROVÁVEL (3 + 4)					
R\$ 0,00	R\$ 2.087.093,08	R\$ 2.087.093,08	R\$ 3.512.906,92	R\$ 5.600.000,00					
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB — COMPLEMENTO VAAR									
1. PREVISTO	2. ARRECADADO (até maio/2023)	3. SALDO POSITIVO (2 - 1)	4. ARRECADAÇÃO PREVISTA (junho a dezembro/2023)	5. EXCESSO PROVÁVEL (3 + 4)					
R\$ 0,00	R\$ 113.390,91	R\$ 113.390,91	R\$ 246.609,09	R\$ 360.000,00					

\$20 - A classificação da receita comrelação à suplementação constante do caput é a seguinte:

_	The second secon					
	Receita	Recurso	Valor			
	417155111010000 - TRANSF, REC, FUNDEB - COMPLEMENTO VAAF - Reduzido 2110	1541 — Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 5.600.000,00			
	417155211010000 - TRANSF, REC, FUNDEB - COMPLEMENTO VAAR - Reduzido 2363	1543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 360.000,00			
Ì	TOTAL	R\$ 5.960.000,00				

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Junho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

LEI Nº 3.034 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" DE ENSINO RELIGIOSO, PERTENCENTE À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.077, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alf eres aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

- Art. 1° Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor "B" de Ensino Religioso, que será incorporada ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, da Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004
- Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Paty de Alferes, 21 de Junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5 31/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2482, de 06 de setembro de 2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar Comissão Especial para apreciar os requerimentos de enquadramento no PLANO ACONTECER;

RESOLVE :

- Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Especial do Plano de Apoio e Incentivo às Empresas de Caráter Industrial - PLANO ACONTECER, conforme abaixo:
 - WANDERLEY MAZZO CARVALHO Diretor de Administração Tributaria.
 - DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
 - GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES Assessor Jurídico de Assuntos Administrativos - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO ADIAMENTO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 21 de junho de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comunicado afixado no quadro de avisos desta Prefeitura em 21 de junho de 2023

